



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 11/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do vereador: Atilon Pinheiro de Azevedo, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de adquirir informações no TCE/AC, no dia 07 de Agosto 2018, referente as prestações de contas dos ex-gestores do Município, que se encontraram na Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Julho de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador: Atilon Pinheiro de Azevedo, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de adquirir informações no TCE/AC, referente as prestações de contas dos ex-gestores do Município, que se encontraram na Câmara Municipal.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE JULHO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário